

## Câmara Municipal de Pizassununga estado de são paulo

~ .		
Of.	 	 

## RESOLUÇÃO nº 34

A Câmara Municipal Decreta e Promulga a seguinte resolução:

Artº 1º)- Altere-se a redação da letra "d" do artº 23º do Regimento Interno para o seguinte:-

Pela sua perda, nos casos dos parágrafos lo  $\bar{e}$  2º do art $\underline{g}$  da Constituição Federal.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de Majo de 1.955.

Paulo Soares de Araujo

Presidente